



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ**  
Av. 9 de Julho, n.º 1300 – Chácara Urbana – Jundiaí/SP  
☒ CEP 13209-011  
☎ Fone/Fax( 0XX11) 4583-6100 e 4583-6145  
Email: jundiai@edunet.sp.com.br

## **EDITAL**

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Jundiaí torna pública a **abertura de inscrição aos candidatos à admissão para a função docente, ano de 2012**, conforme Resolução SE nº 77 de 17/12/2010 e suas alterações.

### **Público Alvo:**

- Portadores de Licenciatura Plena e Licenciatura Curta de Disciplinas constantes das Matrizes Curriculares da Rede Pública Estadual.
- Bacharéis e Tecnólogos de nível superior que tenham cursado, no mínimo, 160 horas, de carga horária nas Disciplinas que fazem parte das Matrizes Curriculares em vigor na Rede Pública Estadual, desde que comprovado pelo Histórico Escolar.
- Estudantes de último ano de Curso de Licenciatura Plena de Disciplinas constantes das matrizes curriculares da Rede Pública (exceto Educação Física).
- Portadores de Licenciatura em Pedagogia com habilitação na área de deficiência ou portadores de cursos de treinamento ou especialização com, no mínimo, 120 horas na área de deficiência.
- Alunos de curso regular de Licenciatura Plena, na Disciplina específica da licenciatura, com no mínimo 50% já cursado.
- Alunos do último ano de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, desde que na área da Disciplina a ser atribuída identificada pelo Histórico do curso.
- Alunos de curso regular de Licenciatura Plena, na Disciplina específica, ou de cursos de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, na área da Disciplina, a partir do 2º semestre.

**13- Especificamente para Interlocutor de Libras** - os candidatos devem ser portadores de Diploma de Licenciatura Plena e apresentar pelo menos um dos seguintes títulos:

- Diploma ou Certificado de curso de graduação ou de pós-graduação em Letras – Libras;
- Certificado de proficiência em Libras, expedido pelo MEC;

- Certificado de conclusão de curso de Libras de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas;
- Habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação com carga horária de Libras.

14- **Especificamente para Educação Especial** – os candidatos devem ser apresentar a habilitação ou qualificação, nas condições:

- Portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na respectiva área da Educação Especial.
- Portador de diploma de Licenciatura Plena, Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com cursos de especialização com, no mínimo, 120 horas na área da necessidade educacional especial.
- Portador de Licenciatura Plena, Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com pós-graduação “scripto sensu” na área de Educação Especial.
- Portador de diploma de Ensino Médio, com habilitação para o magistério e curso de especialização na área de Educação Especial.
- Aluno de último ano de curso devidamente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior com habilitação específica na área de necessidade especial.
- Portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior, com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 (trinta) horas.
- Portador de diploma de licenciatura plena, com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 (trinta) horas.
- Portador de diploma de nível médio com habilitação em Magistério e certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 (trinta) horas.
- Portador de licenciatura plena ou de diploma de nível médio com habilitação em Magistério, que comprovem experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos em instituições especializadas, de notória idoneidade, com atuação exclusiva na área de necessidade especial das aulas.
- Portador de diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior, com certificado de curso de especialização, de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, específico na área de necessidade especial das aulas.
- Portador de diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior, com certificado de especialização, aperfeiçoamento ou extensão cultural,

específico na área da necessidade especial das aulas, de no mínimo 120 (cento e vinte) horas.

### **DISCIPLINAS:**

- Português
- Matemática;
- Física;
- Química;
- História;
- Biologia;
- Ciências;
- Geografia;
- Filosofia;
- Sociologia;
- Educação Física;
- Arte;
- Educação Especial;
- Libras;
- Espanhol
- Inglês
- Professor de **qualquer Disciplina**, interlocutor em Libras( mínimo de 120 horas); Letras com habilitação em Libras ou Certificado de Proficiência do MEC ou Curso com no mínimo 120 horas, de qualquer instituição, desde que comprove fluência.

**PERÍODO:** de 16/08 a 9/09 de 2011..

**HORÁRIO:** Das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30.

**LOCAL:** Diretoria de Ensino – Av. Nove de Julho, 1.300, Chácara Urbana, Jundiaí, Sala 2, 2º andar.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- 1- **Diploma** (original e cópia);
- 2- **Histórico Escolar** (original e cópia) para todos (no caso de estudantes – histórico parcial);
- 3- **Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão** (original e cópia – para concluintes de 2010/ 2011);
- 4- **Declaração da Instituição de Ensino confirmando a matrícula no 2º semestre de 2011** (para alunos);
- 5- **Cédula de Identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados da respectiva Federação** (original e cópia);
- 6- **CPF** (original e cópia);

7- **Certificado de Aprovação em Concurso Público da Rede Estadual** (se possuir – original e cópia);

8- **Contagem de Tempo de Serviço** (se possuir – original);

9- **Diploma de Mestrado e Doutorado na área da disciplina** (se possuir – original e cópia);

10- **Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos** (se possuir – para desempate – original e cópia).

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 02 (dois) dias após a publicação da divulgação no D.O.E. e no saguão da D.E. de Jundiaí.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos solicitados deverão ser entregues no ato da inscrição. Não haverá juntada de documentos posterior à inscrição.

Jundiaí, 12 de agosto de 2011.

ELIANA MARIA BOLDRIN  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO